ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 160 de 13 de Abril de 2020.

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a

servidora municipal."

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses, referente ao período de 13 de abril de 2020 a 13 de julho 2020, a servidora RITA CRISTINA VIEIRA, portadora do registro de identidade n°783.045, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n°167.727.158-29, Agente de Serviços, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Prefeitura.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 13 de Abril de 2020.

DLIVEIRA DE ARAÚJO

Prefeita